



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 76/2016

----- **RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** -----

----- **Faz público**, em cumprimento de deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2016, que se irá proceder à licitação e arrematação em **hasta pública**, no dia **18 de outubro de 2016**, pelas **10.00 horas**, tendo lugar no Salão Nobre do Município, para atribuição do direito de arrendamento do Bar da Piscina Municipal de Mira, base de licitação de € 200 (duzentos euros), mediante as seguintes condições:

----- 1- Apenas poderão participar no ato público da arrematação, os interessados que apresentem inscrição até às 16 horas do dia imediatamente anterior ao ato público no balcão de atendimento, nos termos do programa de procedimento;

----- 2- Os respetivos lanços não poderão ser inferiores a € 10 (dez euros);

----- 3- O ato público é presidido pelo Presidente da Comissão, que mandará, logo que os interessados estejam inscritos, anunciar a abertura da praça.

----- 4- A licitação só se considerará finda, quando o presidente da Comissão tiver anunciado, por três vezes, o lance mais elevado e este não for coberto por lance superior.

----- 5- O contrato de arrendamento tem o prazo de um ano, suscetível de ser renovado por iguais períodos;

----- 6- As dúvidas e omissões serão, decididas pela Comissão, reunida em privado, e notificadas aos interessados, no próprio ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.

----- 7- Todas as demais regras são as constantes do Programa de Procedimento da Hasta Pública e Caderno de Encargos, podendo ser consultados, para tal, no balcão de atendimento, desde a data da publicação do presente edital, durante o horário das 9.00h às 12.30h e das 13.00 às 16.30h até ao dia e hora de realização da hasta pública.

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitados nos jornais locais.

Paços do Concelho de Mira, 27 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(Raul Almeida)